



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 006/2018, Processo nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para confecção de medalhas, para a Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do Lote: Item 01 - Qtde: 01 - Unid: Unid - Contratação de empresa para confecção de 01 (uma) matriz (cunho modelada) em ferro, lado da frente, para Confecção de medalha para a Comenda de Mérito Zumbi dos Palmares. Valor Total: R\$2.216,60 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Item 02 - Qtde: 28 - Unid: Unid - Confecção de medalhas para a Comenda de Mérito Zumbi dos Palmares, com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Comenda Zumbi dos Palmares", com a foto ao centro, com a data e nome abaixo da foto "11-10-2017"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgurão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado. Garantia mínima: 90 dias. Valor Total: R\$1.898,40 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Item 03 - Qtde: 30 - Unid: Unid - Confecção da medalha Comenda Augusto César, com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Ordem Municipal do Mérito", com a foto ao centro, com a data e nome abaixo da foto "31-08-1888 Augusto César"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgurão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado. Garantia mínima: 90 dias. Valor Total: R\$2.070,00 (Dois mil e setenta reais). Item 04 - Qtde: 30 - Unid: Unid - Confecção da medalha Comenda Alexandrino Garcia, com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Comenda Alexandrino Garcia, com a foto ao centro, com a data e nome abaixo da foto "21-06-2004; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador

para fita; fita em tecido gorgurão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado. Garantia mínima: 90 dias. Valor Total: R\$2.070,00 (Dois mil e setenta reais).

Adjudicado o lote único para a empresa Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.466.938/0001-03, pelo melhor valor total geral de R\$8.255,00 (Oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 05 de março de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 002/2018, Processo Licitatório 083/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis, com alimentação nos hotéis e refeições diversas, para o exercício de 2018.

Resultado da Adjudicação:

Itens estimados para consumo em 2018: Item 1 - Qtde: 20 - Unid.: Unid. - Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques, sendo os dois principais trechos Uberlândia/Belo Horizonte/ Brasília e vice e versa; a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa. Item 2 - Qtde: 90 - Unid.: Unid. - Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques; sendo os dois principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados e por servidores da Casa - quando estes forem participar de cursos de capacitação ou, no caso da Procuradora, representar/atender a Câmara junto às demandas no TCE-MG, fazer visitas técnicas e outros assuntos de interesse para o bom andamento dos serviços junto a outros órgãos e esferas da administração em assuntos de interesse desta Casa. Item 3 - Qtde: 10 - Unid.: Unid. - Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas na cidade de Uberlândia, em suite individual com ar condicionado, frigobar, TV, telefone e café da manhã, a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa. Item 4 - Qtde: 40 - Unid.: Unid. - Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas, dentro do país, em suite individual com

ar condicionado, frigobar, TV, telefone, com alimentação completa sendo café da manhã, almoço e jantar; tendo como principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados. Item 5 - Qtde: 50 - Unid.: Unid. - Refeição individual, em restaurante na cidade de Uberlândia, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo. Item 6 - Qtde: 40 - Unid.: Unid. - Refeição individual, em restaurantes de cidades diversas, principalmente na região do Triângulo Mineiro, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo.

Objeto de disputa do certame: Item 7 - Taxa de Serviços de Agenciamento de Viagens. Quantidade: 250 unidades. Valor Global: (-)R\$150,00 (menos cento e cinquenta reais).

Adjudicados os itens acima para a empresa Hotel a Jato Operadora Turística Ltda. - EPP inscrita no CNPJ nº 17.124.851/0001-49, pelo valor global estimado de (-)R\$150,00 (menos cento e cinquenta reais).

Uberlândia, 08 de março de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 092/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de março de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

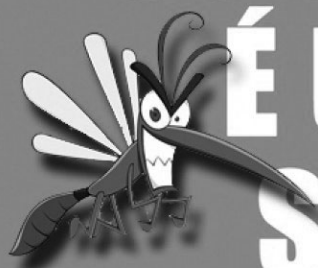
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marcos Antonio Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristiano Antunes de Oliveira, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de comercialização e exposição de animais domésticos, de vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC, com substitutivo às fls. 19 e 20; 02) Projeto de Lei nº 373/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre tema de saúde e segurança do trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda, com substitutivo às fls. 09 a 13. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 5ª e 6ª reuniões do 2º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00162, 1989, 2499, 2506 a 2518, 2520, 2523 a 2537, 2539 a 2550, 2552 a 2558, 2560 a 2567, 2569 a 2571/2018. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 23 a 25/2018. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário



**COMBATER A DENGUE
É UM DEVER MEU,
SEU E DE TODOS**

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE 2018 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezoito, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 120/17 que Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, com substitutivo às fls. 06 a 08; 02) Projeto de Lei nº 614/18 que Acrescenta o inciso VI ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 2452, 2487, 2572 a 2579, 2581, 2583 a 2603, 2605 a 2611, 2613 a 2644, 2646 a 2663, 2665 a 2669/18. Foi retirado pela autora o requerimento nº 2604/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 028/17 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 547/18 que Institui a Campanha Educativa Municipal de Conscientização sobre Prevenção de Quedas Acidentais, em especial em idosos, e institui o dia 24 de junho como o Dia de Prevenção à Queda de Idosos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 611/18 que Altera a Lei nº 11.808, de 21 de maio de 2014, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei nº 8825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 612/18 que Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras provi-

dências”, e 12.699, de 24 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, revoga a Lei Delegada nº 039 de 5 de junho de 2009, os Decretos nºs 12.497, de 22 de outubro de 2010 e 12.572, de 10 de dezembro de 2010”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 095/17 que Altera o Decreto Legislativo nº 526/17, que “Institui a Comenda Zumbi dos Palmares”, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 05 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Felipe Felps por 48 horas ao Projeto de Lei nº 029/17 que Os servidores das unidades de saúde do município de Uberlândia passarão a utilizar o ponto biométrico para registro (entrada e saída) de sua efetiva jornada de trabalho, de autoria do Vereador Silésio Miranda. O Vereador Antônio Carrijo manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao parecer contrário ao Projeto de Lei nº 234/17 que Altera a Lei nº 6417, de 23 de novembro de 1995, que Torna oficial o Projeto “Adote uma Praça ou um Canteiro Central”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foram retirados pelo autor: 01) Projeto de Lei nº 292/17 que Acrescenta o parágrafo primeiro e segundo ao artigo 23 da Lei Municipal nº 8.049/2002, de 24 de junho de 2002, que “Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município, disciplina o regime de previdência social, institui o seu plano de custeio” e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 343/17 que Autoriza os diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores de ensino, coordenadores e responsáveis pelas unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de Uberlândia-MG a colaborarem com o processo de orientação e encaminhamento da mãe ou responsável legal pelo aluno(a) menor regularmente matriculado(a) nas escolas públicas municipais aos órgãos competentes a fim de realizar o reconhecimento e registro de paternidade caso verifique a ausência do nome do genitor na certidão de registro civil, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei nº 403/17 que Institui o Programa de Conscientização “Segunda Sem Carne Bovina” a ser implantado na rede de ensino no âmbito do município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.